



PROCESSO: 00083/18
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Alagoinha
INTERESSADOS: Sr(a). Jeová José Correia De Oliveira (Gestor(a))

ALERTA - 00369/18

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Alagoinha, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jeová José Correia De Oliveira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Constatação da existência de falhas nas instalações físicas da Escola de Ensino Fundamental Severino Flaviano Cavalcante e da Unidade Básica de Saúde da Família I Manoel de Souza e Silva, conforme consta às fls. 163/176.



Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Relator

26/04/2018 12:45